

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

232/2026



Fls: Nº 01

Proc. Nº 0249/2026

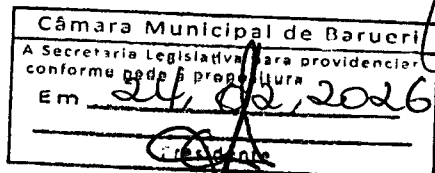
DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DE FUMACÊ/NEBULIZAÇÃO PARA O COMBATE À DENGUE NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de aprovar o pedido de fumacê/nebulização para o combate à dengue neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de Fevereiro de 2026.

Thiago Rodrigues Alves
Vereador



Justificativa

Primeiramente, a dengue é uma doença viral transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti*, que pode causar sérios problemas de saúde e até mesmo levar à morte. A aplicação de fumacê é uma medida eficaz para reduzir a população de mosquitos em áreas com surtos da doença.

Além disso, a indicação pode ser fundamentada na necessidade de proteger a saúde da população, especialmente em regiões onde há um aumento significativo de casos de dengue. O fumacê ajuda a eliminar mosquitos adultos, complementando outras ações de controle, como a eliminação de criadouros.

Outro ponto importante é a urgência em agir para evitar a propagação da doença, garantindo que a comunidade tenha um ambiente mais seguro e saudável.

Por fim, a mobilização de recursos e a implementação de ações de saúde pública são essenciais para garantir que a população esteja protegida e que surtos de dengue sejam contidos de forma rápida e eficiente.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

29-FEV-2026 16:57 000311 1/2

Nº - 15

